

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-04-2023.

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, no Sala de Reuniões nº 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Professor Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da oitava reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/23 (Processo nº 0039/23); ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 31922 (Processo nº 0637/22); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Executivo nº 003/23 (Processo nº 0093/23); e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 336/22 (Processo nº 0664/22). Registra-se que foi APROVADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia cinco de abril do corrente, o Parecer nº 043/23 Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 – Processo nº 0847/22), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar da alteração da dispensação de fraldas para idosos e pessoas com deficiência no município de Porto Alegre, convidando para compor a mesa os senhores Carlos Simões, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV -; Tatiane Leal, da Associação Vemos com as Mãos; Mariana Fenalti Salla, da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Paula Carvalho Kleinowski, da Procuradoria Geral do Município - PGM -; Cássia Kuhn e William Cabral Tempel, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS -; Caroline Schirmer, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS - e Nelson Khalil, do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência- COMDEPA. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Cássia Kuhn informou que, atualmente, a distribuição de fraldas para os mais de três mil usuários cadastrados é feita através de três centros e comunicou que está sendo formatado um edital para contratação de uma farmácia, com filiais nas dezessete regiões do Orçamento Participativo, que passará a realizar as entregas. O senhor Nelson Khalil manifestou-se defendendo a importância da distribuição de fraldas ficar a cargo da SMS, pois seria um insumo de saúde. A senhora Caroline Schirmer explicou que a distribuição das fraldas é orientada por um recorte social, privilegiando a população mais vulnerável. Destacou, ainda, que as unidades básicas de saúde não têm capacidade para gerenciar questões de estoque e logística dos produtos. A senhora Mariana Fenalti Salla sugeriu o instalação de uma ouvidoria como mecanismo de fiscalização coletiva pela população. O vereador Alvoní Medina afirmou que ficaria responsável, juntamente com os senhores Nelson Khalil, Cássia Kuhn e seu assessor Leonardo de Castro Bastianello, de fiscalizar a situação do contrato das farmácias. Manifestaram-se ainda os vereadores Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Alexandre Bobadra e os senhores Carlos Simões; William Cabral Tempel; Tatiane Leal; Paula Carvalho Kleinowski; Josiane França, usuária do serviço; Fernanda Schumacher Squeff, do Lar Santo Antonio Dos Excepcionais; e Eduarda Roos, da Casa do Menino Jesus de Praga. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Alvoní Medina, Vice - Presidente. Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 29/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0661900** e o código CRC **F11DBE12**.